



ATA DE JULGAMENTO DA SELEÇÃO DE FORNECEDORES, MODALIDADE COLETA DE PREÇOS  
EDITAL Nº 026/2021

Aos 02 dias do mês de julho do ano de 2021, às 08h43, na sede do CENTRO DE ESTUDOS E PESQUISAS DR. JOÃO AMORIM – CEJAM, situada na Rua. Dr. Lund, 41, 5º andar, no bairro da Liberdade – CEP 01513-020, São Paulo/Capital, a Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, recebeu e-mail contendo CARTA DE DESISTÊNCIA da empresa vencedora, qual seja, MAASP – MÉDICOS ANESTESISTAS ASSOCIADOS DE SÃO PAULO S/S – CNPJ/MF sob o nº 26.752.911/0001-69.

Sendo assim, em continuidade desta seleção de fornecedores, dada a desistência da 1ª colocada e a desclassificação da 2ª colocada, a qual no trâmite deste processo é objeto de auditoria interna, a Comissão de Avaliação de Conformidade de Processos de Aquisição de Bens e Serviços, no uso de suas atribuições e de acordo com o disposto no item 2.3 do Edital de Seleção do presente certame, bem como, em atenção aos artigos 3º, 6º, 8º, VI, 10º, e 12 do Regulamento de Compras e Contratação de Obras e Serviços da Instituição, considerou **DESCCLASSIFICADA** a referida empresa neste processo, por ser empresa integrante do grupo SÓLIDA SAÚDE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA. Ademais, a Instituição possui Programa de Integridade, para prevenção, detecção e remediação de atos em análises; tal medida não implica em pré-julgamento da proponente, mas um ato inafastável de cautela na contratação, mesmo porque já existe histórico de penalidade em face da proponente, o qual pode configurar “incapacidade administrativa e/ou técnica”, nos termos do aludido artigo 10º do regulamento de compras já mencionado, motivo pelo qual fica esta Comissão por ora, restrita para novas contratações de qualquer participante que se enquadre nesta situação.

Nesse sentido, prosseguindo com o julgamento do presente edital, o qual convocou a empresa 3ª colocada **DGJR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA** – CNPJ/MF nº 09.480.349/0001-42, a qual mantém o valor da proposta comercial, sendo a estimativa mensal no valor de **R\$24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais)**, e a **hora médica no valor unitário de R\$190,00 (cento e noventa reais)**, de acordo com os valores apresentados na proposta comercial.

Passando para a análise dos documentos de habilitação, a Comissão identificou a ausência dos seguintes documentos: “Contrato social, declaração de não cadastramento, atestado de capacidade técnica, declaração de título de especialista, declaração de responsável técnico, declaração de inexistência de fato impeditivo e declaração anticorrupção”, motivo pelo qual, de acordo com a Seção I – Das Modalidades de Seleção de Fornecedores, §5º do artigo 14 e a Seção III – Da Realização da Compra, §3º do artigo 19 do Regulamento de Compras e Contratações de Obras e Serviços, comunicou a presidente e os demais membros da Comissão, tendo prosseguido com contato à participante; esta apresentou os documentos solicitados dentro do prazo estipulado, tudo, devidamente documentado por e-mail enviado à participante proponente, o qual foi devidamente juntado na instrução deste processo, restando a empresa devidamente **HABILITADA**, tudo devidamente documentado por e-mail enviado à proponente, o qual foi devidamente juntado na instrução deste processo. Ante o exposto, verificou-se a classificação final, conforme quadro demonstrativo, senão vejamos:

**CLASSIFICAÇÃO FINAL**

EMPRESAS	VALOR GLOBAL ESTIMADO DE ACORDO COM A ESTIMATIVA DE HORAS/MÊS
VENCEDORA: <b>DGJR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA</b>	R\$24.700,00
2ª colocada: <b>SAM CLÍNICA MÉDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA</b>	R\$26.000,00

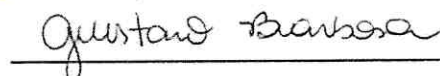
DESCCLASSIFICADA: INTEGRALIDADE MÉDICA LTDA	DESCCLASSIFICADA
DESISTENTE: MAASP – MÉDICOS ANESTESISTAS ASSOCIADOS DE SÃO PAULO S/S	DESISTENTE


Frente a classificação final da empresa participante, a Comissão, constatando que a empresa: **DGJR SERVIÇOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, atende ao critério de julgamento estabelecido no Edital nº 026/2021, a **DECLARA VENCEDORA** do certame, apresentando a proposta, valor global estimado de acordo com a quantidade estimada de horas/mês no importe de R\$24.700,00 (vinte e quatro mil e setecentos reais), declarando, ainda, encerrada a sessão. Foi a presente Ata lavrada e assinada por mim, Secretário dos Trabalhos, Dr. Alexandre Botelho dos Santos, em uma única via.

São Paulo, 13 de julho de 2021.

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CONFORMIDADE DE PROCESSOS DE AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS:

  
Dra Monica de Souza Bomfim Pinheiro  
Presidente

  
Gustavo Barbosa de Jesus  
Membro

  
Katia Regina Silva  
Membro

  
Dr Alexandre Botelho dos Santos  
Secretário

  
Daniel Luiz Di Pietro  
Membro